

**O DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

**CONSIDERANDO** o item 3.4 do edital de remoção nº 03/2019-SGP, publicado o Diário Eletrônico de 06/12/2019, segue a listagem de todos os inscritos, por ordem de classificação.

<b>ANALISTA JUDICIÁRIO/APJ/PSICÓLOGO</b>		
1	1818694	FILIFE ALVES SILVA
2	1843982	ANA LUIZA FERREIRA CORREIA
3	1862430	LIVIA KAROLINE ALVES FEITOZA
4	1874926	ELIZANDRA FERREIRA DE LIMA SILVESTRE
5	1874942	MORGANNA LAYS DE LIMA ASSUNCAO

<b>ANALISTA JUDICIÁRIO/APJ/ASSISTENTE SOCIAL</b>		
1	1827669	LUCIANA DA NOBREGA BRAZIL
2	1844920	MARIANA LIRA DE MENEZES
3	1857355	DEBORA CHRYSTINE ALVES DE LIMA
4	1861808	JOYCE KLEYRILANE BENEVIDES ARAUJO
5	1862308	LUCILENE BARBOSA DA SILVA
6	1874918	ZILMA MARIA LUIZ

<b>ANALISTA JUDICIÁRIO/APJ/PEDAGOGO</b>		
1	1676288	PAULO SERGIO PEREIRA DOS SANTOS

Recife, 12 de dezembro de 2019.

**DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**

Presidente

O Exmo. Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, Presidente do Tribunal de Justiça, exarou, em 12/12/2019, o seguinte despacho:

Considerando o DECURSO DE PRAZO para a posse do candidato abaixo, DECLARO VAGO o cargo relacionado:

Nome	Cargo	Polo
Danilo Marques Chaves de Souza	Analista Judiciário/APJ Contador	01/Recife

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Desembargador Presidente

O Exmo. Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, Presidente do Tribunal de Justiça, exarou, em 12/12/2019, o seguinte despacho:

Requerimento – THAISA CAMILA DE BARROS SILVA– Ref. Desistência de Posse para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife). “Ciente. Convoque-se o próximo”.

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Desembargador Presidente

O Exmo. Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, Presidente do Tribunal de Justiça, exarou, em 12/12/2019, o seguinte despacho:

Requerimento – FELIPE AUGUSTO CAVALCANTI MARIANO– Ref. Desistência de Posse para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 03/Região Metropolitana II), “Ciente. Convoque-se o próximo”.

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO  
Desembargador Presidente

O Exmo. Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, Presidente do Tribunal de Justiça, exarou, em 12/12/2019, o seguinte despacho:

Requerimento – KLEYNER ARLEY PONTES NOGUEIRA– Ref. Desistência de Posse para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 12/Sertão do Pajeú), “Ciente. Convoque-se o próximo”.

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO  
Desembargador Presidente

### DECISÃO

**PROCESSO SEI Nº 00032416-92.2019.8.17.8017**

**INTERESSADO: MARIO FLAVIO DE ALBUQUERQUE**

**ASSUNTO: READAPTAÇÃO FUNCIONAL**

Ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o Parecer exarado pela Consultoria Jurídica, consubstanciado no sistema eletrônico de informações (SEI), sob o protocolo acima epigrafado, acolho a proposição alternativa nele contida para que o servidor permaneça no cargo de provimento efetivo originário, qual seja, de Oficial de Justiça – OPJ, limitando-se, contudo ao exercício de funções administrativas internas em Núcleo de Distribuição de Mandados, ante a limitação da sua capacidade laborativa, atestada pela Junta Médica Oficial deste Poder, no Laudo Pericial nº 110/2019, juntado aos presentes autos.

Determino, ainda, por conseguinte, que seja suspenso o pagamento das verbas relativas à indenização de Transporte e Risco de Vida, tendo em vista a natureza de ambas, as quais se destinam precipuamente à realização de atividades externas, enquanto o servidor permanecer nessa condição.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Adalberto de Oliveira Melo  
Desembargador Presidente do TJPE